



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE CABOUQUEIRO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA ÁREA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, INTEGRADA NO SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SANEAMENTO**

**ATA N.º 8 DA REUNIÃO DO JÚRI**

**- ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS -**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Grândola e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Cristina Maria Rita Campos – Dirigente da Divisão de Ambiente e Saneamento (como Presidente do Júri), Alvarina Alexandra Pereira Pinto Serrano – Dirigente do Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais e José Luís Carneiro Cirilo – Técnico Superior na área de Psicologia (ambos como vogais), os quais constituem o Júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15173/2023, datado de 06/07/2023, publicado no Diário da República, II Série, n.º 156, de 11/08/2023 e na Bolsa de Emprego Público sob o código de Oferta: OE202308/0316.

A reunião do Júri obedeceu à ordem de trabalhos seguinte:

Elaboração da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Findo o prazo para a audiência dos interessados, o Júri verificou que não foram apresentadas alegações pelos candidatos notificados para o efeito, tendo deliberado considerar definitiva a seguinte lista unitária de ordenação final:

Nome do Candidato	Classificação Final	Ordenação
<b>Candidatos aprovados</b>		
Paulo Sérgio dos Santos Guerreiro	17,88 Valores	1.º
Ruben Miguel dos Reis Pereira	13,56 Valores	2.º
<b>Candidatos excluídos</b>		
Bruno José Chainho Mateus	Excluído a)	-----
Priscila Rocha Scuotto	Excluída b)	-----

Sendo:

a) Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 Valores na prova de conhecimentos (método eliminatório);

b) Candidata excluída por não ter comparecido à realização da prova de conhecimentos (método eliminatório).

Da presente lista de ordenação final, cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

As deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.

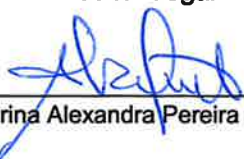
O Júri

A Presidente



Cristina Maria Rita Campos

A 1.ª Vogal



Alvarina Alexandra Pereira Pinto Serrano

O 2.º Vogal



José Luís Cameiro Cirilo